

incorporados ao Sistema RH-Paraná/Meta4, em substituição dos membros nomeados pela Portaria 15/2024-SEAP :

Substituir os seguintes nomes: • Mário César Nicoladelli – RG. 6.156.934-0, por Evandro Luiz Lustre – RG. 15.308.706-7 • Vanda Dolci Garcia – RG. 4.275.570-0, por Sirlei Barchik – RG. 5.831.425-0

Manter os seguintes nomes:

- Jaiane Binda Vieira Kuchnier - RG. 8.342.262-8
- Micheli Kovalski - RG. 8.617.292-5

Incluir os seguintes nomes:

- Luiz Henrique Tortola Ambos – RG. 8.840.639-7 • Ricardo Ricardo Paul Carneiro – RG. 6.129.097-4 • Mônica Kulka Pacheco – RG. - 7.519.406-4
- Evellyn Campos da Silva – RG. 10.493.151-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.

Romulo Marinho Soares

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

143468/2024

#### Resolução SEAP nº 7544 /2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 5953 de 29 de maio de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sabrina Padoani de Oliveira Dias, RG Nº 10.492.963-0, para responder como Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/NRHS, no período de 05/12/2024 a 20/12/2024, em virtude das férias do titular da função, o servidor Luis Gustavo Oribka, RG Nº 9.420.457-7.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a data acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2024

Claudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

143669/2024

## PARANAPREVIDÊNCIA

#### RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 125971/21, Pensão Por Morte, Protocolo 22.228.944-0/17.684.915-0, Segurado Nilton Valadao Vargas, Cargo Agente de Execução, RG 7.215.935-7, Beneficiários Rosangela Cabral Santos Vargas, Cônjuge, Cota 100,00%, Valor R\$ 6.194,13 (Seis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos) - FF Motivo Alteração do valor do cálculo da média, tendo em vista a alteração do adicional por tempo de serviço, em atendimento ao Ofício nº 129/2024-PAC/PGE/PR, em cumprimento a decisão proferida nos autos sob nº 4762-60.2022.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Base de Cálculo: Abril/2021.

Ato nº 127240/21, Pensão Por Morte, Protocolo 22.228.944-0/17.901.478-5, Segurado Antonio Jose Freire de Albuquerque, Cargo Agente de Execução, RG 3.486.422-5, Beneficiários Eva Bessa Freire de Albuquerque, Cônjuge, Cota 33,34%, Miguel Bessa Freire de Albuquerque, Filho(a) Menor, Cota 33,33%, Andre Lima Freire de Albuquerque, Filho(a) Menor, Cota 33,33%, Valor R\$ 4.925,99 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) - FF Motivo Alteração do valor do cálculo da média, tendo em vista a alteração do adicional por tempo de serviço, em atendimento ao Ofício nº 129/2024-PAC/PGE/PR, em cumprimento a decisão proferida nos autos sob nº 4762-60.2022.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Base de Cálculo: Junho/2021.

Ato nº 129467/22, Pensão Por Morte, Protocolo 22.228.944-0/18.555.446-5, Segurado Joilson Queiroz, Cargo Agente de Execução, RG 2.377.108-0, Beneficiários Iasmin dos Campos Queiroz, Filho(a) Menor, Cota 100,00%, Valor R\$ 3.717,02 (Três Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Dois Centavos) - FF Motivo Alteração do valor do cálculo da média, tendo em vista a alteração do adicional por tempo de serviço, em atendimento ao Ofício nº 129/2024-PAC/PGE/PR, em cumprimento a decisão proferida nos autos sob nº 4762-60.2022.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Base de Cálculo: Janeiro/2022.

Ato nº 130546/22, Pensão Por Morte, Protocolo 22.228.944-0/19.240.339-1, Segurado José Aparecido Moreira de Lima, Cargo Agente de Execução, RG 3.258.710-0, Beneficiários Yara Elisabeth Rebouças, Dep. Inválido-Convivente, Cota 100,00%, Valor R\$ 7.380,58 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos) - FF Motivo Alteração do valor do cálculo da média, tendo em vista a alteração do adicional por tempo de serviço, em atendimento ao Ofício nº 129/2024-PAC/PGE/PR, em cumprimento a decisão proferida nos autos sob nº 4762-60.2022.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Base de Cálculo: Julho/2022.

Ato nº 131821/22, Pensão Por Morte, Protocolo 22.228.944-0/19.373.149-0, Segurado Pedro Luiz Raboni, Cargo Agente Profissional, RG 3.091.934-3, Beneficiários Simone Frank Raboni, Cônjuge, Cota 100,00%, Valor R\$ 5.463,98 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) - FP Motivo Alteração do valor do cálculo da média, tendo em vista a alteração do adicional por tempo de serviço, em atendimento ao Ofício nº 129/2024-PAC/PGE/PR, em cumprimento a decisão proferida nos autos sob nº 4762-60.2022.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Base de Cálculo: Julho/2022.

Ato nº 136982/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.683.921-6/21.837.455-7, Segurado Elizeu Faccin, Cargo Agente de Apoio, RG 484.828-4, Beneficiários Gizelda Alves Faccin, Cônjuge Inválida, Cota 100,00%, Valor R\$ 4.368,72 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) - FP Motivo Alteração da condição para cônjuge inválido de Gizelda Alves Faccin, com fulcro no Art. 19 da LC 233/21 e Parecer DJ nº 1428/2024. Base de cálculo: Fevereiro/2024.

Ato nº 138389/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.274.900-0, Segurado Terezinha Cristina Bernadelli, Cargo Agente de Apoio, RG 2.110.722-0, Beneficiários Manoel Candido Vieira, Cônjuge, Cota 100,00%, Valor R\$ 6.485,42 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) - FF Motivo Adequação do valor base do benefício, face cumprimento dos requisitos para direito adquirido à regra de aposentadoria do servidor, sendo que o mesmo tinha direito ao Artigo 3º EC47/05, com fulcro na LC 223/21 e Parecer DJ nº 0580/22. Base de cálculo: Janeiro/2024.

Ato nº 138463/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.508.782-2/22.399.263-3, Segurado Joao Alfredo Tiburcio Netto, Cargo Professor, RG 1.033.206-0, Beneficiários Maria de Fatima Natel Tiburcio, Cônjuge, Cota 50,00%, Maria Amelia Natel Tiburcio, Filha Inválida, Cota 50,00%, Valor R\$ 10.358,16 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos) – FP Motivo Inclusão de Maria Amelia Natel Tiburcio na condição de filha inválida, com fulcro no Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21 e Parecer DJ nº 1409/2024. Base de cálculo: Junho/2024.

Ato nº 138526/24, Pensão Por Morte, Protocolo 21.826.814-5, Segurado Terezinha de Fatima de Oliveira, Cargo Agente Educacional I, RG 5.813.653-0, Beneficiários João Marcos Andreata, Convivente, Cota 100,00%, Valor R\$ 2.393,65 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) - FP Motivo Adequação do valor base do benefício, face cumprimento dos requisitos para direito adquirido à regra de aposentadoria do servidor, sendo que o mesmo tinha direito ao Artigo 5º EC45/19 – PEDÁGIO (média), com fulcro na LC 233/21 e Parecer DJ nº 0580/22. Base de cálculo: Julho/2023.

Ato nº 139061/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.483.053-0, Segurado Julio Leocadio Santa'Anna, Cargo Agente de Apoio, RG 211.510-7, Beneficiários Eunice Sant'Anna, Cônjuge Inválida, Cota 100,00%, Valor R\$ 5.607,02 (Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Dois Centavos) - FP Motivo Alteração da condição para cônjuge inválido de Eunice Sant'Anna, com fulcro no Art. 19 da LC 233/21 e Informação DJ nº 0531/2024. Base de cálculo: Junho/2024.

Curitiba, 5 de dezembro de 2024.

143794/2024

## Secretaria das Cidades

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### RESOLUÇÃO Nº 096/2024/SECID

Súmula: Designa servidores responsáveis pela Gestão de Acesso ao sistema e Protocolo no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e dos Municípios do Estado do Paraná

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID e o contido no protocolo nº 23.126.270-9

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor GERSON LUIZ CHARELLO, portador do RG sob nº 03.xxx.816-x, Chefe do núcleo Administrativo Setorial – NAS e o servidor EVERALDO VELL., portador do RG sob nº 4.xxx.488-x, Assistente Administrativo Setorial, para atuarem como Gestores de Acesso ao sistema e Protocolo no âmbito da

Secretaria de Estado das Cidades – SECID e dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica Revogada a Resolução nº 006/2022/SEDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

143992/2024

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
PORTARIA Nº 141/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 29/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, designado pela Portaria nº 133/2024/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Anexo I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.108.311-1

### RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 29/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Seger Comercial Importadora e Exportadora S.A, cujo objeto é a contratação de controladora de rede WI-FI, APs, licenças e switches.

I. **Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Gestor;  
II. **Rian Romiclei Gonçalves da Silva**, RG nº 22.460.920-35, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se os substitutos:

I. **Kauane Firman**, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta;  
II. **Cleverson Ignácio Correa**, RG nº 7.281.514-9, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 04 de dezembro de 2024.

Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente Interino da AMEP

Portaria nº 133/2024

143633/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## UEL

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA GEFIS Nº 1295/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1338/2024

Concorrência Eletrônica nº 11/2024

Contratada: **Genésio José Roegelin & Cia Ltda**  
Objeto: **Confecção e instalação de gradil entre os limites da UEL e av. Constantino Pialarissi**

GESTOR
Servidor <b>Rafael Cezar Fujita</b> Matrícula <b>1813538</b> Unidade <b>Diretoria de Obras e Manutenção</b>

E-mail [rcfujita@uel.br](mailto:rcfujita@uel.br)

### FISCAL

Tipo Contrato  
Servidor **Silene Sayão**  
Matrícula **1911673**  
Unidade **Diretoria de Obras e Manutenção**  
E-mail [silenesayao@uel.br](mailto:silenesayao@uel.br)

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **05 de dezembro de 2024.**

AZENIL STAVISKI  
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

#### PORTARIA GEFIS Nº 1296/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1344/2024

Concorrência Eletrônica nº 12/2024

Contratada: **Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior LTDA**  
Objeto: **Contratação de Serviço Técnico Especializado de Engenharia para a execução de melhoria e adequação da rede de energia elétrica de média tensão do campus.**

GESTOR
Servidor <b>Rafael Cezar Fujita</b> Matrícula <b>1813538</b> Unidade <b>Diretoria de Obras e Manutenção</b> E-mail <a href="mailto:rcfujita@uel.br">rcfujita@uel.br</a>

FISCAL
Tipo Contrato Servidor <b>Marcelo Rodrigues</b> Matrícula <b>1329495</b> Unidade <b>Divisão de Controle de Energia Elétrica</b> E-mail <a href="mailto:engmarcelo@uel.br">engmarcelo@uel.br</a>

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **05 de dezembro de 2024.**

AZENIL STAVISKI  
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

144162/2024

#### PORTARIA GEFIS Nº 1291/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1347/2024

Pregão Eletrônico nº 126/2024

Contratada: **Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda**

Objeto: **Fornecimento Parcelado de Medicamentos Manipulados Diversos (Hialuronidase, Nitrito de Prata, Solução Aquosa Iodo, Entre Outros). Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Bebe Clínica-Uel e Hospital Universitário de Londrina.**

### GESTOR:

Servidor **Karine Maria Boll**  
Matrícula **1101128**  
E-mail [karineboll@uel.br](mailto:karineboll@uel.br)

Servidor **Rodrigo Tioffi**  
Matrícula **1815654**  
E-mail [rtioffi@uel.br](mailto:rtioffi@uel.br)

Servidor **Cassia Cilene Dezan Garbelini**  
Matrícula **0307613**  
E-mail [cassiadg@uel.br](mailto:cassiadg@uel.br)

Servidor **Camila Farias Lopes**  
Matrícula **0312198**  
E-mail [camil@uel.br](mailto:camil@uel.br)